

RESOLUÇÃO UNC-CONSUN 057/2021

Dispõe sobre autorização da oferta do Curso de Odontologia no Campus de UNC – Mafra.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento da UNC, e o deliberado pelo Conselho, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a autorização da oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais do Curso de Odontologia no Campus da UNC Mafra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mafra-SC, 20 de outubro de 2021.



Solange Sprandel da Silva
Presidente do Conselho Universitário